



Sem Censura unificação



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 172 - 28/04/2016

Campanha salarial

Se não querem negociar diretamente, patrões serão obrigados a negociar sob mediação da Justiça do Trabalho

Não teve jeito. Os patrões não quiseram fazer nenhuma proposta que fosse digna dos trabalhadores para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho. As que foram feitas, foram todas rejeitadas, com razão pelos trabalhadores. Pedimos a mediação na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/MG), mas nem assim os patrões quiseram negociar. Nos restou o Dissídio Coletivo, que é impetrado junto ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT/MG), mesmo sabendo que o melhor caminho seria a greve, a luta direta. O primeiro passo do Dissídio Coletivo é a mediação presidida pelo juiz instrutor.

Mas qual a diferença entre a mediação no SRTE e no TRT? De forma simples, podemos explicar o seguinte:

1) A mediação na SRTE é um passo que deve ser dado antes de entrarmos com o Dissídio Coletivo. Ele mostra a disposição negociadora por parte dos trabalhadores. Na maioria das vezes, as partes conseguem chegar a um acordo na SRTE. Uma diferença é que o mediador na SRTE não tem poderes para convocar os representantes da patronal. Eles são convidados e, quando não tem disposição de negociar como foi o caso da Aperam, se recusam a participar.

2) Já no TRT, o Juiz convoca as partes a participar. Quem faz a mediação é o vice-presidente do TRT. O próprio cargo lhe concede a autoridade de propor alternativas visando o encerramento das negociações.



1º de maio é dia da Classe da Trabalhadora, e não do Trabalho!

A sociedade capitalista é dividida em duas classes: o capital, donos dos meios de produção que sobrevive da exploração que exerce sobre o trabalhador; e o trabalho, que vive da venda da sua capacidade produtiva para o patrão. Que, infelizmente, sujeitado a suas necessidades, na grande maioria das vezes, aceita ser explorado. Mas que nunca deixou de lutar. Ontem, como hoje, conquistou tudo, pois se dependesse do patrão, ainda viveríamos acorrentados e dormindo nas

senzalas.

O 1º de maio é uma homenagem a essas lutas eternas travadas pelos trabalhadores contra a ganância do capital. Não é dia do trabalho, como querem vender, através dos meios de comunicação, a serviço dos patrões. É o dia de recordar a luta. De celebrar as vitórias. E de compreender que essa luta não pode parar! Por isso, gritamos sempre em plenos pulmões, no dia 1º de maio e todos os demais dias do ano, VIVA A CLASSE TRABALHADORA! Viva a luta dos Trabalhadores!

EXPEDIENTE

METASITA Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Timóteo e Coronel Fabriciano

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG - Tel: 3849-9100 / 9101 - SUBSEDE: Fabriciano Tel: 3841-3909 SUBSEDE: Timóteo - Tel: 3847-5690

Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br Resp.:Diretoria do METASITA Tiragem: 1.500 exemplares

CIPA EMALTO

Ocorreram as eleições da CIPA para os trabalhadores da Emalto Estruturas

Parabéns a todos os eleitos! E não se esqueçam: na Cipa, vocês representam os trabalhadores, e não a empresa. Para isso, seus companheiros lhes

deram estabilidade no emprego. Para vocês serem demitidos, só se for por justa causa. A forma de retribuir essa estabilidade é tendo compromisso com a construção de um

ambiente seguro para os companheiros poderem trabalhar.

Para o patrão, vendemos nossa capacidade de trabalho, e não a nossa saúde e vida.

Resultado CIPA - Emalto Estruturas

TITULARES

- 1º Daniel dos Santos Alves – 48 votos
- 2º Natália Botelho B. Luzia – 21 votos
- 3º Douglas C. S. Pinto – 20 votos
- 4º Tiago Mateus de Souza – 13 votos

SUPLENTE

- Tony Marcelo Santos Silva – 12 votos
- Maria Bernardina de Oliveira – 11 votos
- Geovanini Mateus Alves – 10 votos



JURÍDICO

ATF/ATA

As empresas ATF Estruturas Metálicas Ltda e ATA Indústria Mecânica Ltda descumpriram os acordos judiciais firmados com os trabalhadores. Os acordos previam o pagamento das verbas rescisórias, FGTS atrasado e multa de 40% sobre o saldo de FGTS. Todos os acordos realizados na Justiça do Trabalho previam que, em caso de mora, ocorreria o vencimento antecipado das parcelas vincendas e que a empresa arcaria com multa de 50% sobre o valor total do débito vencido. Ciente disso, o departamento jurídico já tomou as providências cabíveis e iniciou a execução dos acordos na Justiça do Trabalho de Coronel Fabriciano.

EMALTO

COM A PALAVRA, O TRABALHADOR

“Aos poucos, a rotina de trabalho está voltando ao normal aqui na Emalto Estruturas e gostaria de saber se a empresa pode nos obrigar a fazer hora-extra para descontar os dias que ficamos em casa”.

METASITA

Companheiros, a resposta a pergunta do fala companheiro é simples. Não! Como não foi fechado nenhum acordo de banco de horas, não existe previsão legal para que a empresa desconte de vocês os dias que ficaram de plantão em casa.

Em reunião que realizamos com a Emalto na última semana, o Sr. Alexandre Torquetti ficou de nos enviar uma nova proposta de banco de horas para ser analisada pela direção do sindicato e pelos trabalhadores, uma vez que não houve acordo com a proposta de garantir estabilidade de emprego para apenas 70% dos trabalhadores, e ainda por cima, por apenas 3 meses. Até o momento, uma nova proposta não chegou ao Sindicato para análise da direção.



BRASIL

Trabalhadores podem pagar a conta de um futuro governo Temer

O projeto econômico e social que o vice-presidente Michel Temer pretende implantar no país, caso assumo o governo, levará os trabalhadores a pagarem a conta do golpe feito por representantes do poder econômico. Isso porque retira direitos alcançados pelos trabalhadores nos últimos anos e reduz

investimentos em áreas essenciais como Saúde e Educação. Reportagem publicada na revista Exame desta terça-feira (26) revela que para escapar de uma alta inevitável de impostos neste primeiro momento, o grupo que apoia o vice-presidente Michel Temer vai insistir na proposta de desvincular

benefícios - incluindo os da Previdência - dos reajustes concedidos ao salário mínimo. Outra proposta é acabar também com as vinculações constitucionais, como gastos obrigatórios com saúde e educação. A avaliação é de que esse caminho é mais viável do que a elevação de tributos

num momento de recessão da economia. Segundo os assessores de Temer, agora é hora de cortar despesas, em vez de aumentar as receitas. A adoção dessas medidas agrada ao mercado, mas não representa ganhos para os mais pobres.

